



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E
DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DO ANO DE
2016**

CED

1 Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 08 (oito), do mês de setembro
2 do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reunião da sede do CAU/GO,
3 iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes
4 pontos de pauta: **a) Aprovação da Pauta; b) Apresentação Processos Novos. c)**
5 **Juízo de Admissão. d) Processos para discussão; e) Assinaturas Gerais.**
6 Estavam presentes a Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina Maria Ester
7 de Souza, a Conselheira Lorena Cavalcante Brito, a Analista Técnica Giovana
8 Jacomini, o Assessor Jurídico Romeu Jankowski, e a Assistente Técnica Lorena
9 Marquete. **a) Aprovação da Pauta:** Foi aprovada por unanimidade. **b) Apresentação**
10 **Processos Novos. Processo 10391/2016:** Contratação de profissional para
11 elaboração de projetos e aprovação além da execução de obra. Suposto atraso e
12 abandono da obra. **ENCAMINHAMENTO:** solicitar ao profissional explicações
13 prévias quanto aos fatos relatados na denúncia. **Processo 10375/2016:** Contratação
14 de projeto de incêndio. Projeto não entregue. **ENCAMINHAMENTO:** solicitar ao
15 profissional explicações prévias quanto aos fatos relatados na denúncia. Encaminhar
16 o ofício também por e-mail haja vista que o processo menciona que o profissional se
17 encontra fora do país. **Processo 10401/2016:** Contratação de projeto de arquitetura
18 e complementares. Projetos de telefone, hidrossanitário e paisagismo não
19 entregues. **ENCAMINHAMENTO:** solicitar ao profissional explicações prévias quanto
20 aos fatos relatados na denúncia. **c) Juízo de Admissão: Processo 8792/2016:**
21 Denúncia de Plágio Posto Rodoviário. Projeto contratado por meio de Licitação. Não
22 admissão. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar as partes da não admissão e mencionar a
23 abertura de prazo recursal. **Processo 9790/2016:** Contratação de projeto
24 arquitetônico. Ausência de entrega do projeto em 3D. Não admissão.
25 **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar as partes da não admissão e mencionar a abertura de
26 prazo recursal. **Processo 5589/2015:** Edificação com trincas e rachaduras. Ausência
27 de Laudo Técnico Conclusivo. Não admissão por força do artigo 10 § 1º da
28 Resolução 21. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar as partes da não admissão e mencionar
29 a abertura de prazo recursal. **Processo 8946/2016.** Edificação com trincas,
30 infiltração e rachaduras. Possui Laudo Técnico. Admitido **ENCAMINHAMENTO:**
31 Oficiar as partes da admissão juntamente com a indicação da infração supostamente
32 cometida. Abrir prazo de 30 dias para a apresentação de defesa por parte do
33 denunciado. **Processo 8414/2016:** Profissional se nega a entregar RRT de projeto
34 elaborado. Admitido. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar as partes da admissão
35 juntamente com a indicação da infração supostamente cometida. Abrir prazo de 30
36 dias para a apresentação de defesa por parte do denunciado. **d) Processos para**
37 **Discussão. Processo 7854/2015:** verificação da necessidade de oitiva de
38 testemunha da defesa. Oitiva dispensada. **ENCAMINHAMENTO:** Notificar a
39 profissional. **Processo 7314/2015:** Discussão de encaminhamento para relatório.



1 Entrega do Uso do Solo pela denunciada. Verificação se há compatibilidade com o
2 documento solicitado em audiência. O Uso do Solo entregue não faz menção à
3 atividade específica, conforme solicitado pela Coordenadora da Comissão.
4 **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar a denunciada para esclarecimento da divergência das
5 datas do projeto e uso do solo além da diferença da metragem apresentada nos dois
6 documentos. **Processo 10147/2016:** Reserva técnica. Conforme deliberado pelo
7 Plenário, encaminhar ao CAU/BR solicitando orientação quanto ao procedimento e
8 atuação da Comissão de Ética. **Processo 420533/2016:** Deliberação Parecer
9 Técnico Conclusivo: Fixação de procedimento para os processos da Ética que são
10 protocolados sem o Laudo Técnico Conclusivo além de fixação do momento de
11 solicitação de Relatório de Constatação. A Coordenadora da Comissão solicitou o
12 encaminhamento da questão ao Plenário para deliberação quanto à possibilidade de
13 parceria com Escolas de Perícia **Deliberação Atos de Mero Expediente:**
14 Autorização para emissão de atos ordinatórios pelos agentes de apoio técnico e
15 assessoramento da CED visando maior celeridade aos processos. Aprovado.
16 **Minuta Nota de Agravo:** entrega da minuta da regulamentação da Nota de Agravo
17 enviada pelo CAU/BR. **e) Assinaturas Gerais:** Assinatura da ata da Reunião
18 Extraordinária do dia 17 de agosto e, por fim, a assinatura da Lista de Presença. Do
19 que, para constar, eu, Lorena Marquete, secretariei a sessão, lavrei a presente ata
20 que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora
21 da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO Maria Ester de Souza, aos quatorze
22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Maria Ester de Souza

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina
CAU/GO

Lorena Marquete

Assistente Técnica CED - CAU/GO